



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005**  
**(Da Sra. Alice Portugal)**

*Requer a expedição de ofício ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitando informações sobre a alteração da metodologia de pagamento das mensalidades sindicais aos sindicatos de servidores públicos federais.*

Senhor Presidente,

Em comunicado remetido aos sindicatos de servidores públicos federais de todo o país no último dia 07 de abril, através do SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informa às entidades que, “*em virtude de terem sido detectados problemas na folha de pagamento referente ao mês de março último, a partir do pagamento do mês de abril de 2005 as rubricas destinadas às mensalidades sindicais serão liberadas em uma única seqüência, limitada ao valor de R\$ 250,00, sendo excluídas as demais seqüências*”.

Informa ainda que “*a partir da folha de pagamento referente ao mês de maio de 2005, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estará efetuando apuração especial objetivando padronizar os descontos na seqüência 1*”.

A decisão tomada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e comunicada na última hora aos sindicatos de servidores públicos é, além de intempestiva, uma imposição que causará sérios transtornos às entidades sindicais, inclusive prejuízos de ordem financeira. Não se questiona a necessidade de apuração dos possíveis problemas havidos em tais descontos e sim a forma abrupta da decisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adotada sem o prévio comunicado às entidades sindicais.

A6521B3649 \*A6521B3649\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Esta decisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão susta descontos tradicionalmente acordados pelos sindicatos como aqueles referentes a Planos de Saúde e empréstimos aos associados, entre outros, acarretando prejuízos financeiros às entidades sem que antes houvesse a prudência de lhes dar um prazo razoável para que pudessem se preparar para enfrentar as conseqüências da suspensão.

Diante do exposto, levando em consideração as conseqüências que esta suspensão trará para as entidades sindicais dos servidores públicos federais, requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a expedição de ofício endereçado ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Deputado Paulo Bernardo, solicitando respostas às seguintes indagações:

1- Que problemas foram detectados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na folha de pagamento dos servidores públicos referente ao mês de março de 2005?

2- A comunicação prévia aos sindicatos de servidores públicos, dando-lhes um prazo razoável para se adequarem às novas normas, acarretaria dados irreparáveis ao Estado e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão?

3- Existe possibilidade de revogação desta decisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que seja dado prazo maior às entidades sindicais?

4- Os erros detectados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão são de responsabilidade do próprio Ministério ou das entidades sindicais prejudicadas?

Sala das sessões, em        de abril de 2005.

A6521B3649 \*A6521B3649\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**Alice Portugal**  
Deputada Federal

A6521B3649 \*A6521B3649\*